
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 064, DE 22 DE DEZEMBRO DE
2025.

**DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DO
COMÉRCIO OS DIAS 25 DE DEZEMBRO
DE 2025 E DIA 01 DE JANEIRO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA,
ESTADO DE PERNAMBUCO, O Excelentíssimo Senhor
ANTONIO MANOEL DA SILVA,** no uso das atribuições
legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao
que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 60, IX,
sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem à
matéria,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.727, que Instituiu
o Calendário e Consolidada legislação pertinente sobre feriados
no Município da Água Preta, seguindo o âmbito dos feriados
oficiais nacionais e Estaduais, estabelece ainda, os pontos
facultativos;

DECRETA:

Art. 1º FICA DECRETADO o fechamento do comércio os dias
25 de dezembro de 2025 e o dia 01 de janeiro de 2026, em
razão da Comemoração Natalina e o Dia Mundial da Paz.

Art. 2º Este decreto entra em vigor imediatamente na data de
sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
**GABINETE DO EXCELENTE MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, ANTONIO
MANOEL DA SILVA,** aos 22 (vinte e dois) dias do mês de
dezembro de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:C325F1F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 24/12/2025. Edição 3999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>